



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1448ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102043/2020-99 - Proposição nº 30/2022/DIREM (5331468) - Assunto: Proposta de formalização do 1º Termo de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 003/2020 (3379964) para atualização do plano de trabalho, com prorrogação da vigência e acréscimo ao valor total, ante a inclusão de novas atividades, sem alteração do objeto aprovado (desenvolvimento de metodologia BIM e GIS para projeto ferroviário, meio ambiente e desapropriação, capacitação técnica e transferência de tecnologia desenvolvida pela UnB para a Valec), nos termos da Nota Técnica nº 4/2022/SUGAT (5283056), de 3 de março de 2022. O valor do aditamento será de R\$ 266.978,75 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Assim, o valor global do TED passará de R\$ 509.261,84 (quinhentos e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 776.240,60 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos). Com a inclusão de 9 meses à programação inicial, a vigência do Termo de Execução Descentralizada ocorrerá até 18 de dezembro de 2022. Constan no processo: Nota Técnica nº 4/2022/SUGAT (5283056), de 3 de março de 2022, Parecer nº 46/2022/PROJUR (5329933), de 14 de março de 2022, Minuta do Termo Aditivo (5303270), Planilha de Histórico Contratual (5313528) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária GEORC-VALEC (5289395), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GGI (5331345). Apresentada a proposição da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.106183/2021-17 - Proposição nº 8/2022/DINEG (5319477) - Assunto: Proposta de aprovação das minutas de Edital e Contrato e autorização para a realização de certame licitatório voltada à concessão de uso mediante condições especiais de área para exploração de Terminal Intermodal no Pátio de Santa Helena de Goiás/GO, destinado a movimentação de granéis líquidos. A iniciativa de promover a concessão de uso de áreas para a implantação de terminais ferroviários encontra respaldo nas competências estabelecidas pela Lei nº 11.772/2008, que promoveu a reestruturação da Valec, bem como pelo Estatuto Social da empresa, dentre os quais destacam-se: *Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes; e Elaborar estudos e modelagens de concessão e operação de infraestrutura, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes.* Também é evidente o alinhamento dessa iniciativa ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Negócios 2022 da empresa, na medida em que seu sucesso contribui diretamente para o cumprimento da seguinte meta estratégica: *Meta: 2.1.3 - Delegar 9 terminais ou áreas até dezembro de 2022, sendo 5 terminais até dezembro de 2022.* Constan no processo: Minuta de Contrato (5122476), Minuta de Edital (5318449), estudos de viabilidade (4790723 e 4790742), Parecer nº 15/2022/PROJUR (5168021), de 3 de fevereiro

de 2022, e Nota Técnica Conjunta nº 1/2022/SUEST (5297868), de 7 de março de 2022. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva determinou que o início da fase externa da licitação somente ocorra após a ratificação, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, dos encaminhamentos propostos pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (5319540). Apresentada a proposição da Diretoria de Negócios, o Diretor de Negócios passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.3** - Processo nº 51402.101268/2021-17 - Proposição nº 1/2022/PRESI (5316271) - Assunto: Proposta de celebração do 2º Termo aditivo do Termo de Execução Descentralizada em Contrato de Comunicação Corporativa nº 005/MCTI, de 19 de fevereiro de 2018. O referido termo aditivo será para a prorrogação do prazo de fornecimento de produtos de comunicação por mais 10 (dez) meses. Nesse sentido, a execução dos serviços relacionados ao TED ocorrerá até dezembro de 2022. O valor do 2º Termo Aditivo do TED é de R\$ 891.161,56 (oitocentos e noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor acumulado de R\$ 1.501.882,01 (um milhão, quinhentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e um centavo), com o prazo de vigência de 9 (nove) meses, a contar de 24 de junho de 2022, e prazo de execução de 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura do instrumento. Constam no processo: Nota Técnica nº 2/2022/ASCOM (5255753), de 22 de fevereiro de 2022, Nota Técnica nº 3/2022/ASCOM (5311813), de 9 de março de 2022, Parecer Jurídico nº 40/2022/PROJUR (5307614), de 9 de março de 2022, e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (5253035), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância ASCOM (5311816). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº



446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5333246** e o código CRC **DCB16192**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5333246

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br